



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AS ESCOLAS DA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE**



Moreno, 15 de fevereiro de 2022

Rua 15 de Novembro, 136 – Centro – Moreno/PE – CEP: 54.800-000 Fone (81) 3535-0641

CNPJ: 11.049.822/0001— 83 – email [educacao@moreno.pe.gov.br](mailto:educacao@moreno.pe.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o REGISTRO DE PREÇOS, com possibilidade de aquisição futura, através de Pregão Eletrônico, para o fornecimento de Material de Limpeza destinados a atender as necessidades das Escolas Municipais da Prefeitura do Moreno, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.

### 2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A modalidade de licitação será o A modalidade de licitação será o PREGÃO ELETRONICO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Os preços finais globais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços globais estimados pela Administração, de acordo com o **Anexo I** deste Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta;

O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, independentemente da declaração do licitante; Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos envolvidos na entrega dos bens, bem como os custos de mão de obra e encargos decorrentes de despesas administrativas, de segurança e de transporte, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

O presente processo licitatório do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, enseja maior vantajosidade à Administração, uma vez que ocasiona celeridade, eficiência, e respeito ao interesse público, sem que haja o prejuízo à competitividade. Ademais, restou demonstrado que a viabilidade técnica e econômica estaria prejudicada caso o procedimento fosse realizado por item.

### 3. DO PREÇO ESTIMADO

O valor máximo global admitido para a presente contratação será de **R\$ 1.147.842,42** (Um milhão e cento e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste Termo de Referência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 34.001

**PROGRAMA:** 361

**FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** 1092

**AÇÃO:** 2.076

**DESPESA:** 3.3.50.30.00

**Rua 15 de Novembro, 136 – Centro – Moreno/PE – CEP: 54.800-000 Fone (81) 3535-0641**

**CNPJ: 11.049.822/0001— 83 – email educacao@moreno.pe.gov.br**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

FONTE: 1

#### **5. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Termo de Referência na forma de seu Anexo II, a ser firmada entre o Município do Moreno e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

#### **6. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS**

Os materiais de limpeza, objeto deste instrumento deverá obedecer as normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no ANEXO I.

A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Termo de Referência, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

#### **7. DA ENTREGA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

A entrega e análise de amostras deverão obedecer aos seguintes critérios:

Os licitantes que cotarem produtos em marcas pouco conhecidas no mercado, a critério da Secretaria de Finanças e Administração, deverão disponibilizar amostras, relacionadas por item, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de abertura das propostas de preço, no Comissão de Licitação, situada na Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro, no horário das 8:30 às 14:00 horas.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa arrematante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, nº de referência, código do produto e modelo.

As amostras serão analisadas por funcionários das Secretarias demandantes, que procederão à análise das mesmas emitindo-se parecer circunstanciado, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

Será rejeitada a amostra que:

Apresentar problemas durante a análise técnica;

For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.

A licitante que não apresentar a referida amostra ou sendo a mesma incompatível, no prazo estabelecido nesta condição, terá a cotação do item desconsiderada para efeito de julgamento.

A partir da data em que for homologado/adjudicado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das licitantes que deverão recebê-las na CPL, situada na Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro, no horário das 8:30 às 14:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo a CPL não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer.

As amostras serão analisadas com base nas especificações constantes no Anexo I – Especificações e Quantitativos, do Termo de Referência.

**Rua 15 de Novembro, 136 – Centro – Moreno/PE – CEP: 54.800-000 Fone (81) 3535-0641**

**CNPJ: 11.049.822/0001— 83 – email educacao@moreno.pe.gov.br**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

A apresentação de amostras poderá ser dispensada, a critério da Secretaria demandante, nos seguintes casos:

- Os produtos ofertados pelos licitantes sejam de marca amplamente comercializada e de qualidade reconhecida no mercado.
- As informações relativas a marcas, referências, manuais técnicos, catálogos, materiais promocionais, etc., permitam à comissão responsável pela avaliação de amostras verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações contidas no instrumento convocatório.
- A decisão de dispensar a amostra deverá constar na ata da sessão do pregão, com a indicação dos servidores que atestarem esta condição.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os objetos descritos no Anexo I deste Termo de Referência serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES das escolas do Município do Moreno, mediante emissão de Autorização de fornecimento durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

A Secretaria de Educação do Município do Moreno será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes deste instrumento e indicará.

A convocação dos fornecedores, pelo Município do Moreno, será formalizada e conterà o endereço e prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva Autorização de Fornecimento.

O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas na lei.

Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município do Moreno poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## **9. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

**10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR**

O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

1. Pela Administração, quando:

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2. Pelo fornecedor, quando:

Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

**11. DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

A entrega SERÁ DE FORMA PARCELADA e efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, acompanhada da note empenho, expedida pelo setor competente da Secretaria Demandante, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.

Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

## **12. CONTRATAÇÃO**

As obrigações decorrentes deste Termo de Referência serão formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento, na forma autorizada no art. 62, “caput” da Lei nº 8.666/93.

A contratação resultante deste Termo de Referência deverá ser fiel e integralmente executada pelos contratantes, de acordo com as especificações e condições constantes no Anexo I deste instrumento, respondendo cada uma das partes pelas consequências da sua inexecução, total ou parcial.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES**

Da Contratada:

- Comunicar a Secretaria demandante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- Manter as mesmas condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- Cumprir todas as especificações previstas no instrumento convocatório que deu origem Ata de Registro de Preços.

Do Contratante:

- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

- Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **14. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### **15. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Termo de Referência serão fixos e irrevogáveis.

O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Almojarifado desta Municipalidade, devidamente atestada.

Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Almojarifado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

**17. ANEXO**

Integra o presente Termo de Referência o seguinte anexo:

- a) Anexo I – Especificações do Objeto;
- b) Anexo II – Valores







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ácido Muriático líquido. Solução aquosa de HCL na concentração de 1mol/L. Embalagem com 1 litro.	UND	1500
2	Água sanitária. Solução aquosa, princípio: Hipoclorito de sódio, registro no ministério da saúde. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Teor ativo entre 2,0% e 2,5% P/P. Embalagem contendo 1 litro, no ato da entrega deverá apresentar no mínimo 12 meses para expirar a validade. Caixa com 12 unidades.	CX	200
3	álcool 96º. Embalagem com 1 litro.	UND	150
4	álcool em gel 70%. Embalagem com 5 litros.	UND	1200
5	álcool líquido 70%. Embalagem com 5 litros.	UND	2400
6	Balde plástico, resistente com rodízio e capacidade de 100 litros. Material não reciclado.	UND	80
7	Balde plástico, com alça de metal e capacidade de 20 litros.	UND	80
8	Cesto com pedal e tampa basculante e depósito interno de plástico rígido, no formato cilíndrico. Cor branca e capacidade 40 litros.	UND	150
9	Cesto telado em plástico, altura 278mm e diâmetro 257mm. Capacidade 12 litros.	UND	300
10	Cloro – hipoclorito de Sódio, concentração mínima de 2% a 2,5% de cloro ativo, biodegradável, pronto para uso. Produto com registro no Ministério da Saúde. Ficha Técnica e Composição na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	LT	1200
11	Copo descartável, embalados em pacote de 100 unidades. Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, capacidade de 180ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarba, não devem apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em alto relevo caracteres visíveis e de forma indelével, sem marca ou identificação de material para reciclagem. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865, NBR13230 e ABNT. Caixa c/ 2500 unidades.	CX	500
12	Copo descartável, embalados em pacote de 100 unidades. Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, capacidade de 50ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarba, não devem apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em alto relevo caracteres visíveis e de forma indelével, sem marca ou identificação de material para reciclagem. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865, NBR13230 e ABNT. Caixa c/ 5000 unidades.	PCT	250



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

13	Creolina. Desinfetante de creolina, embalagem de 1 litro, no ato da entrega deverá apresentar no mínimo 12 meses para expirar a validade.	UND	500
14	Desentupidor de vaso sanitário, cabo de madeira e base em borracha.	UND	50
15	Desinfetante germicida e bactericida, embalagem com 2 litros. Produto com registro no MS. Ficha técnica e Composição na Embalagem. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	3000
16	Desodorizador Ambiental aerossol, embalagem 400ml/277g. No ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	UND	400
17	Detergente Líquido, produto de uso doméstico, biodegradável, testado dermatologicamente, notificado na ANVISA/MS. Embalagem plástica contendo 500ml, no ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	UND	3500
18	Escova plástica manual, escova manual para limpeza, com aproximadamente 10 cm de comprimento, suporte ergonômico, base em polietileno, multiuso e cerdas em nylon.	UND	500
19	Espanador de parede em sisal, com cabo em madeira de aproximadamente 2m.	UND	75
20	Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 100x60x20mm. Composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	UND	3600
21	Esponja de lã de aço, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Pacote com 8 unidades.	PCT	600
22	Flanela, em algodão com costura nas bordas, cor amarela, dimensões 40x60cm.	UND	300
23	Fósforo. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, aprovado pelo Inmetro. Embalagem com 10 caixas de 40 fósforos.	PCT	600
24	Inseticida aerossol, frasco com 300ml, produto com registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	400
25	Limpa móveis líquido, produto a base de silicone, fragrância lavanda, notificado na ANVISA/MS. Embalagem plástica contendo 200ml, no ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	UND	500
26	Limpa vidro líquido para limpeza de vidros e acrílico, original do fabricante, produto com registro no ANVISA/MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Embalagem plástica contendo 500ml, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	500
27	Limpador multiuso doméstico líquido, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tripolifosfato de sódio, fosfato trissódico, edta, tetrassódico, butilglicol, álcool láurico etoxilado, formol, perfume e água, embalado em frasco plástico, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 874 de 05/11/1998 com registro no Ministério da Saúde.	UND	750
29	Luva látex tamanho G para uso em limpeza, cano curto, resistente, palma antiderrapante, interior liso com acabamento nas bordas forradas.	PAR	1200
30	Luva látex tamanho M para uso em limpeza, cano curto, resistente, palma antiderrapante, interior liso com acabamento nas bordas forradas.	PAR	1200
31	Pá para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x55cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50cm.	UND	200
32	Pano de prato.	UND	300



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

33	Pano para chão 180g, alvejado em algodão, tipo saco, medindo aproximadamente 46x70cm.	UND	300
34	Papel Higiênico, folha simples, em fibras de 100% de celulose natural, absorvente, hidrossolúvel, com ficha técnica e laudo de irritabilidade dérmica e microbiológica, medindo 10cmx30m, cor branca. Embalagem com 16 pacotes de 4 rolos.	FD	1200
35	Papel Toalha Interfolhado, branco, interfolhado de 2 dobras, gofrado e de alta qualidade. Fabricado com material puro (celulose 100% virgem), não possui odor, altamente absorvente e resistente a umidade, sendo suficiente apenas duas folhas para a secagem das mãos. Medida padrão de 21x20cm. Pacote com 1000 folhas.	PCT	12000
36	Pastilha Sanitária 40g. Composição paradiclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante, com suporte plástico, embalagem em caixa individual. Produto com registro no ANVISA/MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	7200
37	Rodo com corpo de madeira, plastificado, medindo aproximadamente 1,50m. Com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50cm.	UND	300
38	Sabão em barra 200g. Produto com registro no ANVISA/MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 24 meses a partir da entrega do produto.	UND	2500
39	Sabão em pó 500g. Produto alcalino, notificado na ANVISA/MS. No ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	UND	2500
40	Sabonete líquido perfumado, ph neutro, fragrância erva doce, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro. No ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	UND	9000
41	Saco para lixo na cor preta, capacidade 20 litros. Com resina termoplástica virgem e demais normas complementares. Embalagem c/ 100 unidades.	PCT	300
42	Saco para lixo na cor preta, capacidade 60 litros. Com resina termoplástica virgem e demais normas complementares. Embalagem c/ 100 unidades.	PCT	300
43	Bobina picota 40x50. Saco plástico, transparente, medindo aproximadamente 50x40cm.	BN	600
44	Saco para lixo na cor preta, reforçado, capacidade 100 litros. Com resina termoplástica virgem e demais normas complementares. Embalagem c/ 100 unidades.	UND	600
45	Saco para lixo na cor preta, reforçado, capacidade 200 litros. Com resina termoplástica virgem e demais normas complementares. Embalagem c/ 100 unidades.	UND	600
46	Soda Cáustica 350g, acondicionada em recipiente plástico com tampa rosqueável, registrado no ANVISA/MS. No ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	UND	250
47	Suporte para papel toalha interfolhado, para 2 ou 3 dobras, confeccionado em material plástico resistente, na cor branca.	UND	100
48	Suporte para sabonete líquido em material plástico de alta resistência a impacto, sem a necessidade de chave, fixado com parafuso, com reservatório de capacidade para 500ml.	UND	100
49	Vassoura de pelo, com base em madeira, medindo aproximadamente 30cm. E cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,20m de	UND	750



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

	comprimento.		
50	Vassoura piaçava em forma de leque, com corpo em madeira revestido de lata medindo aproximadamente 20cm. E cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,2m de comprimento.	UND	1300
51	Vassourinha sanitária com suporte. Corpo em polipropileno, na cor branca, medindo aproximadamente: 38cm de altura, 11cm na base, 9cm de profundidade.	UND	300



**ANEXO II**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO - Valdínez Belarmino de M. Teixeira - ME	VALOR UNITÁRIO - Jose Florêncio Silva Comercio LTDA - ME	VALOR UNITÁRIO – Roberto Cavalcante Albuquerque LTDA - ME	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)
1	Ácido Muriático líquido. Solução aquosa de HCL na concentração de 1mol/L. Embalagem com 1 litro.	UND	1500	R\$ 8,90	R\$ 10,50	R\$ 9,50	R\$ 9,63	R\$ 14.450,00
2	Água sanitária. Solução aquosa, princípio: Hipoclorito de sódio, registro no ministério da saúde. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Teor ativo entre 2,0% e 2,5% P/P. Embalagem contendo 1 litro, no ato da entrega deverá apresentar no mínimo 12 meses para expirar a validade. Caixa com 12 unidades.	CX	200	R\$ 31,90	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 33,30	R\$ 6.660,00
3	Álcool 96°. Embalagem com 1 litro.	UND	150	R\$ 9,90	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 10,97	R\$ 1.645,00
4	Álcool em gel 70%. Embalagem com 5 litros.	UND	1200	R\$ 72,00	R\$ 75,00	R\$ 73,00	R\$ 73,33	R\$ 88.000,00
5	Álcool líquido 70%. Embalagem com 5 litros.	UND	2400	R\$ 46,50	R\$ 49,00	R\$ 47,00	R\$ 47,50	R\$ 114.000,00
6	Balde plástico, resistente e capacidade de 100 litros. Material não reciclado.	UND	80	R\$ 135,00	R\$ 140,00	R\$ 135,00	R\$ 136,67	R\$ 10.933,33
7	Balde plástico, com alça de metal e capacidade de 20 litros.	UND	80	R\$ 29,90	R\$ 33,00	R\$ 31,00	R\$ 31,30	R\$ 2.504,00
8	Cesto com pedal e tampa basculante e depósito interno de plástico rígido, no formato cilíndrico. Cor branca e capacidade 40 litros.	UND	150	R\$ 89,90	R\$ 95,00	R\$ 91,00	R\$ 91,97	R\$ 13.795,00
9	Cesto telado em plástico, altura 278mm e diâmetro 257mm. Capacidade 12 litros.	UND	300	R\$ 9,25	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,42	R\$ 3.125,00
10	Cloro – hipoclorito de Sódio, concentração mínima de 2% a 2,5% de cloro ativo, biodegradável, pronto para uso. Produto com registro no Ministério da Saúde. Ficha Técnica e Composição na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	LT	1200	R\$ 4,65	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,55	R\$ 5.460,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

11	Copo descartável, embalados em pacote de 100 unidades. Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, capacidade de 180ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarba, não devem apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em alto relevo caracteres visíveis e de forma indelével, sem marca ou identificação de material para reciclagem. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865, NBR13230 e ABNT. Caixa c/ 2500 unidades.	CX	500	R\$ 137,50	R\$ 140,00	R\$ 138,00	R\$ 138,50	R\$ 69.250,00
12	Copo descartável, embalados em pacote de 100 unidades. Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida, capacidade de 50ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarba, não devem apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em alto relevo caracteres visíveis e de forma indelével, sem marca ou identificação de material para reciclagem. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865, NBR13230 e ABNT. Caixa c/ 5000 unidades.	PCT	250	R\$ 125,10	R\$ 125,00	R\$ 125,50	R\$ 125,20	R\$ 31.300,00
13	Creolina. Desinfetante de creolina, embalagem de 1 litro, no ato da entrega deverá apresentar no mínimo 12 meses para expirar a validade.	UND	500	R\$ 69,90	R\$ 68,00	R\$ 68,50	R\$ 68,80	R\$ 34.400,00
14	Desentupidor de vaso sanitário, cabo de madeira e base em borracha.	UND	50	R\$ 13,50	R\$ 15,50	R\$ 15,00	R\$ 14,67	R\$ 733,33



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

15	Desinfetante germicida e bactericida, embalagem com 2 litros. Produto com registro no MS. Ficha técnica e Composição na Embalagem. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	3000	R\$ 5,70	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 6,73	R\$ 20.200,00
16	Odorizador de Ambientes aerosol, embalagem 400ml/277g. No ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	UND	400	R\$ 9,50	R\$ 12,00	R\$ 12,20	R\$ 11,23	R\$ 4.493,33
17	Detergente Líquido, produto de uso doméstico, biodegradável, testado dermatologicamente, notificado na ANVISA/MS. Embalagem plástica contendo 500ml, no ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	UND	3500	R\$ 1,95	R\$ 2,25	R\$ 2,00	R\$ 2,07	R\$ 7.233,33
18	Escova plástica manual, escova manual para limpeza, com aproximadamente 10 cm de comprimento, suporte ergonômico, base em polietileno, multiuso e cerdas em nylon.	UND	500	R\$ 10,90	R\$ 12,20	R\$ 12,50	R\$ 11,87	R\$ 5.933,33
19	Espanador de parede em sisal, com cabo em madeira de aproximadamente 2m.	UND	75	R\$ 20,55	R\$ 21,55	R\$ 21,65	R\$ 21,25	R\$ 1.593,75
20	Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 100x60x20mm. Composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	UND	3600	R\$ 0,66	R\$ 0,88	R\$ 0,77	R\$ 0,77	R\$ 2.772,00
21	Esponja de lã de aço, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Pacote com 8 unidades.	PCT	600	R\$ 1,85	R\$ 1,65	R\$ 1,90	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
22	Flanela, em algodão com costura nas bordas, cor amarela, dimensões 40x60cm.	UND	300	R\$ 3,45	R\$ 3,99	R\$ 3,45	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
23	Fósforo. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, aprovado pelo Inmetro. Embalagem com 10 caixas de 40 fósforos.	PCT	600	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
24	Inseticida aerosol, frasco com 300ml, produto com registro no MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	400	R\$ 12,20	R\$ 15,50	R\$ 15,00	R\$ 14,23	R\$ 5.693,33
25	Limpa móveis líquido, produto a base de silicone, fragrância lavanda, notificado na ANVISA/MS.	UND	500	R\$ 6,85	R\$ 8,00	R\$ 7,65	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

	Embalagem plástica contendo 200ml, no ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.							
26	Limpa vidro líquido para limpeza de vidros e acrílico, original do fabricante, produto com registro no ANVISA/MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Embalagem plástica contendo 500ml, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	500	R\$ 4,15	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 4,22	R\$ 2.108,33
27	Limpador multiuso doméstico líquido, composto de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tripolifosfato de sódio, fosfato trissódico, edta, tetras sódico, butilglicol, álcool láurico etoxilado, formol, perfume e água, embalado em frasco plástico, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 874 de 05/11/1998 com registro no Ministério da Saúde.	UND	750	R\$ 4,25	R\$ 4,99	R\$ 4,00	R\$ 4,41	R\$ 3.310,00
28	Luva látex tamanho G para uso em limpeza, cano curto, resistente, palma antiderrapante, interior liso com acabamento nas bordas forradas.	PAR	1200	R\$ 4,65	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,38	R\$ 6.460,00
29	Luva látex tamanho M para uso em limpeza, cano curto, resistente, palma antiderrapante, interior liso com acabamento nas bordas forradas.	PAR	1200	R\$ 4,65	R\$ 7,00	R\$ 6,25	R\$ 5,97	R\$ 7.160,00
30	Pá para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x55cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50cm.	UND	200	R\$ 8,50	R\$ 11,00	R\$ 9,35	R\$ 9,62	R\$ 1.923,33
31	Pano de prato.	UND	300	R\$ 3,85	R\$ 6,25	R\$ 4,15	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
32	Pano para chão 180g, alvejado em algodão, tipo saco, medindo aproximadamente 46x70cm.	UND	300	R\$ 9,25	R\$ 12,25	R\$ 11,25	R\$ 10,92	R\$ 3.275,00
33	Papel Higiénico, folha simples, em fibras de 100% de celulose natural, absorvente, hidrossolúvel, com ficha técnica e laudo de irritabilidade dérmica e microbiológica, medindo 10cmx30m, cor branca. Embalagem com 16 pacotes de 4 rolos.	FD	1200	R\$ 86,90	R\$ 88,00	R\$ 85,00	R\$ 86,63	R\$ 103.960,00
34	Papel Toalha Interfolhado, branco, interfolhado de 2 dobras, gofrado e de alta qualidade. Fabricado com material puro (celulose 100% virgem), não possui odor, altamente absorvente e	PCT	12000	R\$ 24,05	R\$ 26,25	R\$ 24,50	R\$ 24,93	R\$ 299.200,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

	resistente a umidade, sendo suficiente apenas duas folhas para a secagem das mãos. Medida padrão de 21x20cm. Pacote com 1000 folhas.							
35	Pastilha Sanitária 40g. Composição paradiclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante, com suporte plástico, embalagem em caixa individual. Produto com registro no ANVISA/MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.	UND	7200	R\$ 2,15	R\$ 5,15	R\$ 3,10	R\$ 3,47	R\$ 24.960,00
36	Rodo com corpo de madeira, plastificado, medindo aproximadamente 1,50m. Com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50cm.	UND	300	R\$ 12,95	R\$ 12,25	R\$ 11,00	R\$ 12,07	R\$ 3.620,00
37	Sabão em barra 200g. Produto com registro no ANVISA/MS. Ficha técnica e composição na embalagem. Validade de no mínimo 24 meses a partir da entrega do produto.	UND	2500	R\$ 10,70	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,57	R\$ 23.916,67
38	Sabão em pó 500g. Produto alcalino, notificado na ANVISA/MS. No ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	UND	2500	R\$ 3,60	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 4,53	R\$ 11.333,33
39	Sabonete líquido perfumado, ph neutro, fragrância erva doce, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro. No ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	UND	9000	R\$ 6,85	R\$ 9,25	R\$ 8,00	R\$ 8,03	R\$ 72.300,00
40	Saco para lixo na cor preta, capacidade 20 litros. Com resina termoplástica virgem e demais normas complementares. Embalagem c/ 100 unidades.	PCT	300	R\$ 24,10	R\$ 27,55	R\$ 27,00	R\$ 26,22	R\$ 7.865,00
41	Saco para lixo na cor preta, capacidade 60 litros. Com resina termoplástica virgem e demais normas complementares. Embalagem c/ 100 unidades.	PCT	300	R\$ 27,80	R\$ 31,25	R\$ 30,00	R\$ 29,68	R\$ 8.905,00
42	Bobina picotada 40x50. Saco plástico, transparente, medindo aproximadamente 50x40cm.	BN	600	R\$ 78,75	R\$ 80,79	R\$ 81,00	R\$ 80,18	R\$ 48.108,00
43	Saco para lixo na cor preta, reforçado, capacidade 100 litros. Com resina termoplástica virgem e demais normas complementares. Embalagem c/ 100 unidades.	UND	600	R\$ 76,30	R\$ 76,37	R\$ 75,00	R\$ 75,89	R\$ 45.534,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

44	Saco para lixo na cor preta, reforçado, capacidade 200 litros. Com resina termoplástica virgem e demais normas complementares. Embalagem c/ 100 unidades.	UND	600	R\$ 27,40	R\$ 28,25	R\$ 29,90	R\$ 28,52	R\$ 17.110,00
45	Soda Cáustica 350g, acondicionada em recipiente plástico com tampa rosqueável, registrado no ANVISA/MS. No ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	UND	250	R\$ 9,90	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,30	R\$ 2.575,00
46	Suporte para papel toalha interfolhado, para 2 ou 3 dobras, confeccionado em material plástico resistente, na cor branca.	UND	100	R\$ 59,05	R\$ 62,10	R\$ 61,00	R\$ 60,72	R\$ 6.071,67
47	Suporte para sabonete líquido em material plástico de alta resistência a impacto, sem a necessidade de chave, fixado com parafuso, com reservatório de capacidade para 500ml.	UND	100	R\$ 59,05	R\$ 62,10	R\$ 62,20	R\$ 61,12	R\$ 6.111,67
48	Vassoura de pelo, com base em madeira, medindo aproximadamente 30cm. E cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.	UND	750	R\$ 11,85	R\$ 12,25	R\$ 11,00	R\$ 11,70	R\$ 8.775,00
49	Vassoura piaçava em forma de leque, com corpo em madeira revestido de lata medindo aproximadamente 20cm. E cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,2m de comprimento.	UND	1300	R\$ 10,90	R\$ 13,00	R\$ 12,50	R\$ 12,13	R\$ 15.773,33
50	Vassourinha sanitária com suporte. Corpo em polipropileno, na cor branca, medindo aproximadamente: 38cm de altura, 11cm na base, 9cm de profundidade.	UND	300	R\$ 8,35	R\$ 11,00	R\$ 9,50	R\$ 9,62	R\$ 2.885,00
<b>VALOR TOTAL MÉDIO (R\$):</b>								<b>R\$ 1.147.842,42</b>

Moreno, 25 de Fevereiro de 2022.

Marinalva Conceição de Vêras  
Secretaria Municipal de Educação